

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
26/08/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador David Santana

REQUERIMENTO Nº 696/2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 13:42 Em 26/08/2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140, 142 inciso I, 143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, que seja oficiado à **Secretaria Municipal de Educação** solicitando que seja viabilizada a **descentralização e entrega do Estatuto da Juventude** (Lei Federal nº 12.852/2013) para todos os professores e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino de Santa Rita/PB.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Juventude é um instrumento legal que garante e orienta a efetivação dos direitos dos jovens, abordando áreas como educação, saúde, cultura, participação social, trabalho e cidadania.

A distribuição deste material ao corpo docente permitirá que os educadores conheçam e compreendam os direitos da juventude, possibilitando a inclusão de práticas pedagógicas e projetos escolares alinhados com as diretrizes da lei. Além disso, o acesso direto ao Estatuto fortalecerá o diálogo entre professores e estudantes, promovendo uma educação mais consciente, participativa e cidadã, em consonância com os princípios constitucionais e as metas da educação integral.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em ____ de agosto de 2025.

Vereador Autor – David Santana